



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738

CNPJ: 15.905.565/0001-95

FONE: (67) 3448-1855

EMENDA MODIFICATIVA 2/2017

'Modifica a redação do artigo 9º, 'caput' do Projeto de Lei nº 032, de 29 de agosto de 2017''

Os Vereadores que abaixo subscrevem com supedâneo no que dispõe o Artigo 158, § 5º, c/c 188, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodápolis-Ms., apresentam, para apreciação e deliberação do colendo plenário, a seguinte EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 032/2017 de 29 de setembro de 2017 de autoria do Poder Executivo Municipal, "Estima a receita e fixa a despesa do município de Deodápolis-Ms, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências".

Art 1º - O artigo 9º, 'caput' do Projeto de Lei nº 032/2017, de 29 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - O Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64 fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 5% (cinco) pontos percentuais sobre o total da despesa fixada no orçamento geral, tanto do Poder Executivo como do Poder Legislativo, em atendimento ao artigo 29-A da Constituição Federal, nos termos do art. 14 desta Lei, utilizando os recursos previstos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes de receitas e diversas unidades orçamentárias, fundos ou fundações.

Art 2º - Esta emenda modificativa incorporada ao Projeto Original entrará em vigor na data de sua publicação.

DEODAPOLIS/MS, 13 de setembro de 2017

Carlos de Lima Neto Junior
1º Secretário(a) - DEM

Antônio Tertuliano Filho
Vereador(a) -PMDB

Edmilson Prates de Souza
Vereador(a) -PPS





CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738

CNPJ: 15.905.565/0001-95

FONE: (67) 3448-1855

Gilberto D. Guimarães
Vereador(a) -PSDB

Givaldo S. Oliveira
Vereador(a) -PMDB

